

Marques Gomes



CONSELHEIRO

ANTONIO JOSÉ DA ROCHA

Perfil biographico

bibRIA



AVEIRO

—
1904

19166

Marques Gomes

REGISTO N.º 275-8

CONSELHEIRO



ANTONIO JOSÉ DA ROCHA

Perfil biographico

bibRIA



AVEIRO

1904

bibRIA

Conselheiro Antonio José da Rocha

Este homem, por muitos títulos emminente, é uma das glorias da villa d'Ilhavo, onde nasceu aos 2 de outubro de 1811.

Teve por berço a casa da rua d'Alqueidão, que ainda hoje é pertença da sua familia e onde era de justiça que a camara municipal fizesse collocar uma lapide commemorativa do successo, pois d'isso e de muito mais é credora a me-

moria do conselheiro Antonio José da Rocha.

Foram seus paes Manuel da Rocha Fradinho e sua esposa, D. Joanna Clara d'Assumpção, e acompanhou-o no acto religioso que representa a entrada official na vida, o dr. Manuel da Rocha Couto, lente da faculdade de canones na Universidade de Coimbra e tambem uma outra gloria d'Ilhavo, que illustrou a cathedra com os lampejos do seu talento e auxiliou poderosamente a liberdade portugueza nos seus passos vacilantes.

Fez os primeiros estudos na sua terra natal. e no anno lectivo de 1826-27 frequentou no Collegio das Artes, em Coimbra, phylosophia racional e moral, arithmetica,

geometria e geographia, em que obteve approvação plena.

Em outubro de 1827 matriculou-se na Universidade no 1.º anno juridico, e durante a frequencia d'elle deram-se os sabidos successos do anno de 1828, que soube atravessar com um tino raro em tão verdes annos como eram os seus.

Estudante applicado como sempre foi, conservou-se então completamente estranho ás luctas politicas, que se feriram medonhas no seio da academia. Sympathisava com a liberdade, é certo, mas julgou que era cedo de mais para manifestar opinões que poderiam d'alguma sorte prejudicar a sua carreira academica e desgostar sua familia, que, com sacrificio, o mantinha em Coimbra. De sorte que recusou a

inscrever-se entre os subscriptores academicos para a pomposa festa na sé cathedral, pelo regresso de D. Miguel, effectuada em 25 d'abril de 1828, anniversario da rainha D. Carlota Joaquina, e, tambem a alistar-se no batalhão academico, que se organisou em Coimbra, logo em seguida á revolução liberal, em 22 de maio do mesmo anno. Quando após esta, muitos estudantes se retiraram para Lisboa por não sympathisarem com o ideal politico que ella representava, indo formar em Leiria um pequeno corpo que veio com a divisão de Povoas e se bateu na Cruz dos Marouços com as forças liberaes, e uma outra parte da academia, talvez a maioria d'ella, seguiu a causa da junta do Porto, o academico Anto-

nio José da Rocha, retirava-se para a sua casa d'Ilhavo, visto haverem-se fechado as aulas da Universidade, voltando só a Coimbra depois de terminada a lucta entre constitucionaes e absolutistas, podendo ainda assim fazer o seu acto. No anno lectivo de 1828-29, conservou-se a Universidade fechada, mas, reaberta em outubro de 1829, foi frequentar o 2.º anno juridico de que havendo feito acto e em que, teve approvação plena como no 1.º anno, passou a frequentar o 3.º de canones, no anno lectivo de 1830-31.

Nos annos de 1831-32, 1832-33, esteve fechada a Universidade. Em 1834-35, frequentou com o n.º 1, o 4.º anno de canones, e em 1835-36, com o n.º 2, o 5.º anno da

mesma faculdade, em que fez formatura em 1 de junho de 1836, vindo em seguida estabelecer banca de advogado perante o juiz ordinario que então havia em Ilhavo, e entregando-se desde logo com a maior dedicação ao progresso e melhoramentos do seu torrão natal.

A queda do absolutismo e a transformação por completo das velhas normas da administração publica, parecia que deviam abrir uma epocha de prosperidade e de melhoramentos para o antiquissimo concelho d'Ilhavo, logo ao constituir da nova ordem de cousas em 1834; porem tal não succedeu. Á antiga oligarchia dos capitães môres, de triste memoria, succedeu o predomínio empolgante e o autoritarismo semi-

feudal d'uma familia poderosa, a quem aliás aquelle concelho deve o estabelecimento alli d'um dos mais importantes focos da industria portugueza, que quiz em tudo e para tudo impor a sua vontade, e tornar-se o unico centro d'acção, tanto sob o ponto de vista economico como da politica do concelho.

Contra este predominio absorvente, protestou pacificamente, patrioticamente o dr. Antonio José da Rocha desde que voltou de Coimbra concluida a sua formatura em canones, faculdade que preferiu seguir á de leis, por deferencia agradecida para com seu bom padrinho e desvelado protector, o lente da mesma faculdade, dr. Rocha Couto.

Poderosamente auxiliado

pelo seu amigo e patricio, sr. José Ferreira da Cunha e Sousa, iniciou a construcção do primeiro theatro que houve em Ilhavo, que levou a final após não pequenos sacrificios e grandes contrariedades.

Construida a nova casa de espectaculos, e preparada a primeira representação, de que o novo advogado foi ensaiador, á ultima hora, faltou a musica contractada, que era da fabrica da Vista-alegre. Conhecido o proposito, o dr. Antonio José da Rocha, resolveu immediatamente fazer organizar uma philharmonica com pessoal de Ilhavo propriamente dito, garantindo com a sua responsabilidade pessoal a compra dos instrumentos e obtendo o concurso gratuito, como mestre d'ella, do então escrivão do

juizo ordinario do mesmo concelho, José Vicente Soares, antigo regente d'uma banda militar e que de 1826 a 1828 dirigira a da Vista-Alegre.

Estes factos deram-se em 1836; e conseguindo-se n'esse mesmo anno organizar a guarda nacional do concelho, em conformidade com as determinações do decreto de 29 de março de 1834, foi o dr. Antonio José da Rocha eleito major, testemunho de apreço por parte dos seus patricios que muito o penhorou. Um ou dois annos depois foi eleito tambem presidente da camara municipal, a cuja administração imprimiu desde logo, a par d'uma salutar economia, o principio de reformas e melhoramentos de que o concelho carecia, muitos dos quaes poude

ainda vêr realizados sob a sua gerencia, como foram a construcção do cemiterio publico, que foi o primeiro que houve no districto, depois do de Aveiro, e o calcetamento das ruas da villa e o seu policiamento, fazendo desapparecer o chamado «Rego», valla infecta que muito prejudicava a saude publica, que atravessava toda a rua Direita e as estrumeiras em frente das casas de todos os pescadores, o que dava a Ilhavo o aspecto d'uma povoação ultra sertaneja.

De tal fórma sobe conquistar a estima e o respeito dos seus concidadãos, que nas eleições em que o partido cartista, apóz a revolução de setembro, concorreu ás urnas, em agosto de 1838, e, nas que se lhe seguiram em 1840, esta últi-

ma já no advento de ministério *ordeiro* presidido pelo conde de Bomfim, o dr. Antonio José da Rocha conseguiu agrupar em volta de si os principaes influentes eleitoraes do concelho levando de vencida o grande colosso eleitoral da Vista-Alegre, que militou sempre ao lado dos setembristas.

Desde que se matriculou no primeiro anno de leis, a jurisprudencia foi a feição predominante do dr. Antonio José da Rocha. Foi o ideal constante de toda a sua dilatada vida, a sua especialidade inata, absorvente. Ainda aos noventa e tres annos até poucos dias antes de morrer, ostentava a par da maior lucidez de espirito, os mais variados conhecimentos da sciencia do direito. Por isso bem é de re-

conhecer qual não seria o seu desejo de entrar para a magistratura judicial, o que conseguiu, obtendo o despacho de delegado do procurador regio da comarca d'Aveiro por decreto de 29 de setembro de 1840, d'onde foi transferido para a comarca de Mangualde por decreto de 12 de março do anno seguinte. Apesar de estranho ás luctas politicas, depois que iniciára a sua carreira de magistrado, as suas antigas afeições partidarias e o serviço que prestara ao partido cartista, quando presidente do municipio ilhavense, e sobre tudo as suas ligações de familia, pois já delegado em Mangualde casara com a sr.^a D. Maria Emilia Teixeira d'Almeida de Queiroz, filha do conselheiro Joaquim José de



Queiroz, um dos vultos mais proeminentes então do mesmo partido cartista, fizeram com que elle fosse transferido, sem o haver requerido, para a comarca de Oliveira d'Azemeis, por decreto de 3 de julho de 1846, a que se seguiu a demissão por outro de 8 de setembro d'esse mesmo anno. Foi esta uma das violencias, que macularam a administração Palmella, nascida da revolução popular, violencia que nada justificava, e que bem mostra a coacção em que este ministerio viveu sempre não tendo, ainda assim, nem a estima do povo vencedor nem a confiança da corôa receosa e humilhada.

A queda do ministerio Palmella, que tão injustamente havia exonerado o dr. Antonio

José da Rocha de delegado do procurador regio, em resultado do golpe de estado de 6 de outubro de 1846, e, a reação que se lhe seguiu capitaneada pela Junta do Porto vieram encontrar o novel magistrado retirado na sua casa d'Ilhavo, entregue aos santos ocios da vida familiar e ao convívio dos livros, seus companheiros fieis de toda a vida, e n'ella se deixou ficar estranho a toda a politica visto a contenda ter de se derimir por meio das armas, a que a sua indole e educação eram inteiramente oppostas. Batida e apresionada em Torres Vedras a devisão do conde de Bomfim e submetidos ao governo da rainha os districtos de Santarem, Coimbra e Aveiro pela retirada das forças do

comando do conde das Antas e da marcha victoriosa do exercito do marechal Saldanha, foram logo por este substituidas quasi que todas as auctoridades judiciaes d'estes districtos. O marechal vinha para isso auctorizado pela carta regia de 1 de novembro, em que a rainha o nomeara seu logar tenente nas provincias com a faculdade de exercer em toda a sua plianitude a acção governativa, que as occorrencias exigissem.

Chegado que foi a Coimbra, Saldanha nomeou para exercer o cargo de juiz de direito da comarca da Lousã o antigo delegado de Oliveira d'Azemeis.

Este principio de justiça, pois nada justificava a exoneração dada a dr. Antonio José

mella, foi depois completado pelos decretos de 8 e 14 de fevereiro de 1848, que o reintegraram, considerando-o no quadro da magistratura judicial na qualidade de juiz de direito, que por sua antiguidade e mais circumstancias lhe podesse com petir.

Por decreto de 15 de fevereiro de 1849 foi o dr. Antonio José da Rocha collocado como delegado do procurador regio na comarca de Estarreja, d'onde foi transferido para a da Feira em 25 de outubro de 1851.

Por decreto de 18 de janeiro de 1864 foi nomeado juiz de direito da nova comarca de Pinhel «em attenção ás circumstancias que o recommendavam e ao desempenho dos differentes logares do ministerio publi-

Por decreto de 15 de fevereiro de 1849 foi o dr. Antonio José da Rocha collocado como delegado do procurador regio na comarca de Estarreja, d'onde foi transferido para a da Feira em 25 de outubro de 1851.

Por decreto de 18 de janeiro de 1854 foi nomeado juiz de direito da nova comarca de Pinhel «em attenção ás circumstancias que o recommendavam e ao desempenho dos differentes logares do ministerio publico, sempre com dedicação e probidade», d'onde foi transferido para a comarca de Ovar em 24 de outubro de 1855, e d'esta para a de Arouca por decreto de 10 de maio de 1858.

Em 4 de outubro d'este mesmo anno, foi transferido

a seu pedido para a comarca da Feira. Estando n'esta comarca, pertencente á primeira classe, tendo sido comprehendido na relação dos juizes de direito de primeira instancia designados em conformidade da lei de 21 de julho de 1855 para os logares de segunda classe, foi nomeado por decreto de 26 de fevereiro de 1862, juiz de direito da comarca de Montemor-o-Velho, pertencente á segunda classe e sendo provido por decreto de 22 de maio do mesmo anno, sob consulta do supremo tribunal de justiça, ao logar de juiz de direito da comarca de Bragança, de primeira classe, foi transferido por decreto de 21 de outubro tambem d'aquelle mesmo anno para a 4.^a vara da comarca de Lisboa, de que passou

para a 2.^a por decreto de 3 de junho de 1869.

Enquanto juiz da primeira instancia, o dr. Antonio José da Rocha desempenhou uma commissão de altissima importancia, e, em que evidenciou mais uma vez os seus profundos conhecimentos juridicos e a sua altissima competencia, como julgador: refiro-me á commissão revisora do Código Civil, em cujos trabalhos teve largo quinhão tomando parte em muitas das interessantissimas discussões d'essa commissão que se prolongaram desde março de 1860 a agosto de 1865. Por decreto de 3 d'agosto d'este mesmo anno foi agraciado por proposta do ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça com a commenda da Ordem militar de Nossa

Senhora da Conceição, pelos serviços prestados na magistratura judicial, sendo o decreto referendado pelo duque de Loulé.

Em 9 de maio de 1870 foi promovido á segunda instancia, sendo collocado na Relação dos Açores; e, por decreto de 23 de outubro de 1871 agraciado com a carta de conselho.

Por decreto de 16 de maio de 1872 foi transferido para a relação do Porto de que foi nomeado vice-presidente em 28 de junho de 1882, e, presidente em 2 de outubro de 1883. Por decreto de 22 de novembro do mesmo anno, é promovido juiz do Supremo tribunal de justiça.

Em 1860 estando no poder o partido historico, decidiu o governo combater a eleição

de José Estevam, que apresentava a sua candidatura por Aveiro com o character de independente, pois ao tempo o tribuno achava-se distanciado dos regeneradores e dos historicos, trabalhando já na organisação d'um partido novo, de que elle seria o chefe. Tinha de ser renhida a lucta, e difficil portanto era a escolha do candidato que havia de vencer a enorme influencia de José Estevam aqui. Foi por isso lembrado o nome do dr. Antonio José da Rocha, pelas fundas sympathias que contava no circulo, especialmente em Ilhavo. Consultado, porem, recusou-se terminantemente a apresentar a sua candidatura, sendo então escolhido para candidato governamental Manuel Firmino d'Almeida Maia, que se apre-

sentava tambem pelo circulo d'Agueda, por onde foi eleito.

Vago o circulo de Aveiro pela morte de José Estevam em 1862, e decretadas eleições suplementares para 1 de março de 1863, apresentaram-se a disputar as honras do suffragio Manuel José Mendes Leite, Antonio José da Rocha e Anselmo Ferreira Pinto Basto.

O candidato governamental propriamente dito era Mendes Leite, escolhido liberrimamente pelo governo, que mandou a Aveiro o sr. conselheiro José Luciano de Castro offerecer-lhe a candidatura independentemente de qualquer compromisso politico. Manuel Firmino, que na camara dos deputados acompanhava o governo, mas em Aveiro o com-

batia por estar em antagonismo como o governador civil, apresentou de accordo com algueu do ministerio a candidatura do dr. Antonio José da Rocha, tambem com o caracter ministerial, e, a Vista-alegre, querendo medir forças, mas não querendo acompanhar o verdadeiro candidato governamental nem votar no dr. Antonio José da Rocha, com quem andava desabinda desde antigos tempos, apresentou um candidato seu, que foi um dos membros da familia dos seus proprietarios, Anselmo Ferreira Pinto Basto.

Foi profiada a lucta. O administrador do concelho de Ilhavo, que era o sr. Pedro Couceiro da Costa, pediu a demissão por não querer trabalhar contra o dr. Antonio

José da Rocha, e o «Campeão das Provincias» verberou por vezes a auctoridade superior do districto accusando-a de facciosa e apontando supostas arbitrariedades.

No parlamento, o governo foi interpelado a tal respeito pelo deputado Rocha Peixoto, a que responderam os srs. ministro do reino Anselmo Braamcamp, e o deputado José Luciano de Castro.

Este ultimo fez, como sempre, justiça ao levantado caracter do dr. Antonio José da Rocha pois n'uma passagem do seu discurso disse:

«Ali ha dois candidatos que se batem junto da urna. Ha por um lado o sr. Mendes Leite, e que é apoiado pelos amigos do governo, e por outro lado o sr. Antonio José da Rocha, dignissimo e honrado juiz n'esta capital, que é represen-

tado por amigos seus, que se dizem egualmente amigos do governo, ou, para melhor dizer, de alguns dos srs. ministros, e que o apresentam tambem como candidato do governo».

Dos tres candidatos sahio vencedor Mendes Leite, graças á grande votação que obteve na assemblêa de Vagos, sendo-lhe immediato em votos o dr. Antonio José da Rocha, que triumphou em quasi todas as assemblêas do concelho de Aveiro.

Em 1 de julho de 1865 foi o dr. Antonio José da Rocha eleito deputado pelo circulo de Ovar, e em 7 de janeiro 1867 eleito supplente á presidencia da camara respectiva.

Em 19 de outubro de 1879 foi novamente eleito deputado, mas agora pelo circulo de

Ponte de Lima, e em 14 de janeiro do anno seguinte vicepresidente da camara dos deputados e reeleito em 1881. N'essas duas legislaturas, presidiu por vezes aos trabalhos parlamentares no impedimento do presidente, que era o dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Alli, como no desempenho do seu alto cargo de juiz do Supremo tribunal, o conselheiro Antonio J. da Rocha continuou as honrosissimas tradições de que vinha precedido desde os primeiros logares da magistratura, de trabalho, de honradez, rectidão e de saber, que o collocaram sem sombra de favor, entre os primeiros juriscultos portuguezes e lhe conquistaram as sympathias e os respeitos de todos, sympathias com que desceu ao tumulo no

dia 1 de janeiro d'este anno,
legando aos seus um nome im-
poluto, á terra que o viu nas-
cer uma memoria veneranda e
venerada e ao paiz um exem-
plo de honestidade sem par.

Junho, 1904.

bibRIA

Marques Gomes.

CONSELHEIRO

ANTONIO JOSÉ DA ROCHA





Marques Gomes



CONSELHEIRO

ANTONIO JOSÉ DA ROCHA

Perfil biographico

bibRIA



AVEIRO

—
1904

19166

Marques Gomes

REGISTO N.º 275-8

CONSELHEIRO



ANTONIO JOSÉ DA ROCHA

Perfil biographico

bibRIA



AVEIRO

1904

bibRIA

Conselheiro Antonio José da Rocha

Este homem, por muitos títulos emminente, é uma das glorias da villa d'Ilhavo, onde nasceu aos 2 de outubro de 1811.

Teve por berço a casa da rua d'Alqueidão, que ainda hoje é pertença da sua familia e onde era de justiça que a camara municipal fizesse collocar uma lapide commemorativa do successo, pois d'isso e de muito mais é credora a me-

moria do conselheiro Antonio José da Rocha.

Foram seus paes Manuel da Rocha Fradinho e sua esposa, D. Joanna Clara d'Assumpção, e acompanhou-o no acto religioso que representa a entrada official na vida, o dr. Manuel da Rocha Couto, lente da faculdade de canones na Universidade de Coimbra e tambem uma outra gloria d'Ilhavo, que illustrou a cathedra com os lampejos do seu talento e auxiliou poderosamente a liberdade portugueza nos seus passos vacilantes.

Fez os primeiros estudos na sua terra natal. e no anno lectivo de 1826-27 frequentou no Collegio das Artes, em Coimbra, phylosophia racional e moral, arithmetica,

geometria e geographia, em que obteve approvação plena.

Em outubro de 1827 matriculou-se na Universidade no 1.º anno juridico, e durante a frequencia d'elle deram-se os sabidos successos do anno de 1828, que soube atravessar com um tino raro em tão verdes annos como eram os seus.

Estudante applicado como sempre foi, conservou-se então completamente estranho ás luctas politicas, que se feriram medonhas no seio da academia. Sympathisava com a liberdade, é certo, mas julgou que era cedo de mais para manifestar opinões que poderiam d'alguma sorte prejudicar a sua carreira academica e desgostar sua familia, que, com sacrificio, o mantinha em Coimbra. De sorte que recusou a

inscrever-se entre os subscriptores academicos para a pomposa festa na sé cathedral, pelo regresso de D. Miguel, effectuada em 25 d'abril de 1828, anniversario da rainha D. Carlota Joaquina, e, tambem a alistar-se no batalhão academico, que se organisou em Coimbra, logo em seguida á revolução liberal, em 22 de maio do mesmo anno. Quando após esta, muitos estudantes se retiraram para Lisboa por não sympathisarem com o ideal politico que ella representava, indo formar em Leiria um pequeno corpo que veio com a divisão de Povoas e se bateu na Cruz dos Marouços com as forças liberaes, e uma outra parte da academia, talvez a maioria d'ella, seguiu a causa da junta do Porto, o academico Anto-

nio José da Rocha, retirava-se para a sua casa d'Ilhavo, visto haverem-se fechado as aulas da Universidade, voltando só a Coimbra depois de terminada a lucta entre constitucionaes e absolutistas, podendo ainda assim fazer o seu acto. No anno lectivo de 1828-29, conservou-se a Universidade fechada, mas, reaberta em outubro de 1829, foi frequentar o 2.º anno juridico de que havendo feito acto e em que, teve approvação plena como no 1.º anno, passou a frequentar o 3.º de canones, no anno lectivo de 1830-31.

Nos annos de 1831-32, 1832-33, esteve fechada a Universidade. Em 1834-35, frequentou com o n.º 1, o 4.º anno de canones, e em 1835-36, com o n.º 2, o 5.º anno da

mesma faculdade, em que fez formatura em 1 de junho de 1836, vindo em seguida estabelecer banca de advogado perante o juiz ordinario que então havia em Ilhavo, e entregando-se desde logo com a maior dedicação ao progresso e melhoramentos do seu torrão natal.

A queda do absolutismo e a transformação por completo das velhas normas da administração publica, parecia que deviam abrir uma epocha de prosperidade e de melhoramentos para o antiquissimo concelho d'Ilhavo, logo ao constituir da nova ordem de cousas em 1834; porem tal não succedeu. Á antiga oligarchia dos capitães môres, de triste memoria, succedeu o predomínio empolgante e o autoritarismo semi-

feudal d'uma familia poderosa, a quem aliás aquelle concelho deve o estabelecimento alli d'um dos mais importantes fócios da industria portugueza, que quiz em tudo e para tudo impor a sua vontade, e tornar-se o unico centro d'acção, tanto sob o ponto de vista economico como da politica do concelho.

Contra este predominio absorvente, protestou pacificamente, patrioticamente o dr. Antonio José da Rocha desde que voltou de Coimbra concluida a sua formatura em canones, faculdade que preferiu seguir á de leis, por deferencia agradecida para com seu bom padrinho e desvelado protector, o lente da mesma faculdade, dr. Rocha Couto.

Poderosamente auxiliado

pelo seu amigo e patricio, sr. José Ferreira da Cunha e Sousa, iniciou a construcção do primeiro theatro que houve em Ilhavo, que levou a final após não pequenos sacrificios e grandes contrariedades.

Construida a nova casa de espectaculos, e preparada a primeira representação, de que o novo advogado foi ensaiador, á ultima hora, faltou a musica contractada, que era da fabrica da Vista-alegre. Conhecido o proposito, o dr. Antonio José da Rocha, resolveu immediatamente fazer organizar uma philarmonica com pessoal de Ilhavo propriamente dito, garantindo com a sua responsabilidade pessoal a compra dos instrumentos e obtendo o concurso gratuito, como mestre d'ella, do então escrivão do

juizo ordinario do mesmo concelho, José Vicente Soares, antigo regente d'uma banda militar e que de 1826 a 1828 dirigira a da Vista-Alegre.

Estes factos deram-se em 1836; e conseguindo-se n'esse mesmo anno organizar a guarda nacional do concelho, em conformidade com as determinações do decreto de 29 de março de 1834, foi o dr. Antonio José da Rocha eleito major, testemunho de apreço por parte dos seus patricios que muito o penhorou. Um ou dois annos depois foi eleito tambem presidente da camara municipal, a cuja administração imprimiu desde logo, a par d'uma salutar economia, o principio de reformas e melhoramentos de que o concelho carecia, muitos dos quaes poude

ainda vêr realizados sob a sua gerencia, como foram a construcção do cemiterio publico, que foi o primeiro que houve no districto, depois do de Aveiro, e o calcetamento das ruas da villa e o seu policiamento, fazendo desapparecer o chamado «Rego», valla infecta que muito prejudicava a saude publica, que atravessava toda a rua Direita e as estrumeiras em frente das casas de todos os pescadores, o que dava a Ilhavo o aspecto d'uma povoação ultra sertaneja.

De tal fórma sobe conquistar a estima e o respeito dos seus concidadãos, que nas eleições em que o partido cartista, apóz a revolução de setembro, concorreu ás urnas, em agosto de 1838, e, nas que se lhe seguiram em 1840, esta últi-

ma já no advento de ministério *ordeiro* presidido pelo conde de Bomfim, o dr. Antonio José da Rocha conseguiu agrupar em volta de si os principaes influentes eleitoraes do concelho levando de vencida o grande colosso eleitoral da Vista-Alegre, que militou sempre ao lado dos setembristas.

Desde que se matriculou no primeiro anno de leis, a jurisprudencia foi a feição predominante do dr. Antonio José da Rocha. Foi o ideal constante de toda a sua dilatada vida, a sua especialidade inata, absorvente. Ainda aos noventa e tres annos até poucos dias antes de morrer, ostentava a par da maior lucidez de espirito, os mais variados conhecimentos da sciencia do direito. Por isso bem é de re-

conhecer qual não seria o seu desejo de entrar para a magistratura judicial, o que conseguiu, obtendo o despacho de delegado do procurador regio da comarca d'Aveiro por decreto de 29 de setembro de 1840, d'onde foi transferido para a comarca de Mangualde por decreto de 12 de março do anno seguinte. Apesar de estranho ás luctas politicas, depois que iniciára a sua carreira de magistrado, as suas antigas afeições partidarias e o serviço que prestara ao partido cartista, quando presidente do municipio ilhavense, e sobre tudo as suas ligações de familia, pois já delegado em Mangualde casara com a sr.^a D. Maria Emilia Teixeira d'Almeida de Queiroz, filha do conselheiro Joaquim José de



Queiroz, um dos vultos mais proeminentes então do mesmo partido cartista, fizeram com que elle fosse transferido, sem o haver requerido, para a comarca de Oliveira d'Azemeis, por decreto de 3 de julho de 1846, a que se seguiu a demissão por outro de 8 de setembro d'esse mesmo anno. Foi esta uma das violencias, que macularam a administração Palmella, nascida da revolução popular, violencia que nada justificava, e que bem mostra a coacção em que este ministerio viveu sempre não tendo, ainda assim, nem a estima do povo vencedor nem a confiança da corôa receosa e humilhada.

A queda do ministerio Palmella, que tão injustamente havia exonerado o dr. Antonio

José da Rocha de delegado do procurador regio, em resultado do golpe de estado de 6 de outubro de 1846, e, a reacção que se lhe seguiu capitaneada pela Junta do Porto vieram encontrar o novel magistrado retirado na sua casa d'Ilhavo, entregue aos santos ocios da vida familiar e ao convívio dos livros, seus companheiros fieis de toda a vida, e n'ella se deixou ficar estranho a toda a politica visto a contenda ter de se dermir por meio das armas, a que a sua indole e educação eram inteiramente oppostas. Batida e apresionada em Torres Vedras a devisão do conde de Bomfim e submetidos ao governo da rainha os districtos de Santarem, Coimbra e Aveiro pela retirada das forças do

comando do conde das Antas e da marcha victoriosa do exercito do marechal Saldanha, foram logo por este substituidas quasi que todas as auctoridades judiciaes d'estes districtos. O marechal vinha para isso auctorizado pela carta regia de 1 de novembro, em que a rainha o nomeara seu logar tenente nas provincias com a faculdade de exercer em toda a sua plianitude a acção governativa, que as occorrencias exigissem.

Chegado que foi a Coimbra, Saldanha nomeou para exercer o cargo de juiz de direito da comarca da Lousã o antigo delegado de Oliveira d'Azemeis.

Este principio de justiça, pois nada justificava a exoneração dada a dr. Antonio José

mella, foi depois completado pelos decretos de 8 e 14 de fevereiro de 1848, que o reintegraram, considerando-o no quadro da magistratura judicial na qualidade de juiz de direito, que por sua antiguidade e mais circumstancias lhe podesse com petir.

Por decreto de 15 de fevereiro de 1849 foi o dr. Antonio José da Rocha collocado como delegado do procurador regio na comarca de Estarreja, d'onde foi transferido para a da Feira em 25 de outubro de 1851.

Por decreto de 18 de janeiro de 1864 foi nomeado juiz de direito da nova comarca de Pinhel «em attenção ás circumstancias que o recommendavam e ao desempenho dos differentes logares do ministerio publi-

Por decreto de 15 de fevereiro de 1849 foi o dr. Antonio José da Rocha collocado como delegado do procurador regio na comarca de Estarreja, d'onde foi transferido para a da Feira em 25 de outubro de 1851.

Por decreto de 18 de janeiro de 1854 foi nomeado juiz de direito da nova comarca de Pinhel «em attenção ás circumstancias que o recommendavam e ao desempenho dos differentes logares do ministerio publico, sempre com dedicação e probidade», d'onde foi transferido para a comarca de Ovar em 24 de outubro de 1855, e d'esta para a de Arouca por decreto de 10 de maio de 1858.

Em 4 de outubro d'este mesmo anno, foi transferido

a seu pedido para a comarca da Feira. Estando n'esta comarca, pertencente á primeira classe, tendo sido comprehendido na relação dos juizes de direito de primeira instancia designados em conformidade da lei de 21 de julho de 1855 para os logares de segunda classe, foi nomeado por decreto de 26 de fevereiro de 1862, juiz de direito da comarca de Montemor-o-Velho, pertencente á segunda classe e sendo provido por decreto de 22 de maio do mesmo anno, sob consulta do supremo tribunal de justiça, ao logar de juiz de direito da comarca de Bragança, de primeira classe, foi transferido por decreto de 21 de outubro tambem d'aquelle mesmo anno para a 4.^a vara da comarca de Lisboa, de que passou

para a 2.^a por decreto de 3 de junho de 1869.

Enquanto juiz da primeira instancia, o dr. Antonio José da Rocha desempenhou uma commissão de altissima importancia, e, em que evidenciou mais uma vez os seus profundos conhecimentos juridicos e a sua altissima competencia, como julgador: refiro-me á commissão revisora do Código Civil, em cujos trabalhos teve largo quinhão tomando parte em muitas das interessantissimas discussões d'essa commissão que se prolongaram desde março de 1860 a agosto de 1865. Por decreto de 3 d'agosto d'este mesmo anno foi agraciado por proposta do ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça com a commenda da Ordem militar de Nossa

Senhora da Conceição, pelos serviços prestados na magistratura judicial, sendo o decreto referendado pelo duque de Loulé.

Em 9 de maio de 1870 foi promovido á segunda instancia, sendo collocado na Relação dos Açores; e, por decreto de 23 de outubro de 1871 agraciado com a carta de conselho.

Por decreto de 16 de maio de 1872 foi transferido para a relação do Porto de que foi nomeado vice-presidente em 28 de junho de 1882, e, presidente em 2 de outubro de 1883. Por decreto de 22 de novembro do mesmo anno, é promovido juiz do Supremo tribunal de justiça.

Em 1860 estando no poder o partido historico, decidiu o governo combater a eleição

de José Estevam, que apresentava a sua candidatura por Aveiro com o character de independente, pois ao tempo o tribuno achava-se distanciado dos regeneradores e dos historicos, trabalhando já na organisação d'um partido novo, de que elle seria o chefe. Tinha de ser renhida a lucta, e difficil portanto era a escolha do candidato que havia de vencer a enorme influencia de José Estevam aqui. Foi por isso lembrado o nome do dr. Antonio José da Rocha, pelas fundas sympathias que contava no circulo, especialmente em Ilhavo. Consultado, porem, recusou-se terminantemente a apresentar a sua candidatura, sendo então escolhido para candidato governamental Manuel Firmino d'Almeida Maia, que se apre-

sentava tambem pelo circulo d'Agueda, por onde foi eleito.

Vago o circulo de Aveiro pela morte de José Estevam em 1862, e decretadas eleições suplementares para 1 de março de 1863, apresentaram-se a disputar as honras do suffragio Manuel José Mendes Leite, Antonio José da Rocha e Anselmo Ferreira Pinto Basto.

O candidato governamental propriamente dito era Mendes Leite, escolhido liberrimamente pelo governo, que mandou a Aveiro o sr. conselheiro José Luciano de Castro offerecer-lhe a candidatura independentemente de qualquer compromisso politico. Manuel Firmino, que na camara dos deputados acompanhava o governo, mas em Aveiro o com-

batia por estar em antagonismo como o governador civil, apresentou de accordo com algueu do ministerio a candidatura do dr. Antonio José da Rocha, tambem com o caracter ministerial, e, a Vista-alegre, querendo medir forças, mas não querendo acompanhar o verdadeiro candidato governamental nem votar no dr. Antonio José da Rocha, com quem andava desabinda desde antigos tempos, apresentou um candidato seu, que foi um dos membros da familia dos seus proprietarios, Anselmo Ferreira Pinto Basto.

Foi profiada a lucta. O administrador do concelho de Ilhavo, que era o sr. Pedro Couceiro da Costa, pediu a demissão por não querer trabalhar contra o dr. Antonio

José da Rocha, e o «Campeão das Provincias» verberou por vezes a auctoridade superior do districto accusando-a de facciosa e apontando supostas arbitrariedades.

No parlamento, o governo foi interpelado a tal respeito pelo deputado Rocha Peixoto, a que responderam os srs. ministro do reino Anselmo Braamcamp, e o deputado José Luciano de Castro.

Este ultimo fez, como sempre, justiça ao levantado caracter do dr. Antonio José da Rocha pois n'uma passagem do seu discurso disse:

«Ali ha dois candidatos que se batem junto da urna. Ha por um lado o sr. Mendes Leite, e que é apoiado pelos amigos do governo, e por outro lado o sr. Antonio José da Rocha, dignissimo e honrado juiz n'esta capital, que é represen-

tado por amigos seus, que se dizem egualmente amigos do governo, ou, para melhor dizer, de alguns dos srs. ministros, e que o apresentam tambem como candidato do governo».

Dos tres candidatos sahio vencedor Mendes Leite, graças á grande votação que obteve na assemblêa de Vagos, sendo-lhe immediato em votos o dr. Antonio José da Rocha, que triumphou em quasi todas as assemblêas do concelho de Aveiro.

Em 1 de julho de 1865 foi o dr. Antonio José da Rocha eleito deputado pelo circulo de Ovar, e em 7 de janeiro 1867 eleito supplente á presidencia da camara respectiva.

Em 19 de outubro de 1879 foi novamente eleito deputado, mas agora pelo circulo de

Ponte de Lima, e em 14 de janeiro do anno seguinte vicepresidente da camara dos deputados e reeleito em 1881. N'essas duas legislaturas, presidiu por vezes aos trabalhos parlamentares no impedimento do presidente, que era o dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Alli, como no desempenho do seu alto cargo de juiz do Supremo tribunal, o conselheiro Antonio J. da Rocha continuou as honrosissimas tradições de que vinha precedido desde os primeiros logares da magistratura, de trabalho, de honradez, rectidão e de saber, que o collocaram sem sombra de favor, entre os primeiros juriscultos portuguezes e lhe conquistaram as sympathias e os respeitos de todos, sympathias com que desceu ao tumulo no

dia 1 de janeiro d'este anno,
legando aos seus um nome im-
poluto, á terra que o viu nas-
cer uma memoria veneranda e
venerada e ao paiz um exem-
plo de honestidade sem par.

Junho, 1904.

bibRIA

Marques Gomes.

CONSELHEIRO

ANTONIO JOSÉ DA ROCHA



